



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2021 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE BOLSISTAS RESIDENTES PARA O PROJETO FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR DE DIAMANTINO-MT E REGIÃO - IFMT/MAPA

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CÂMPUS AVANÇADO DIAMANTINO, LEANDRO DIAS CURVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 303, de 10/02/2020, publicada no D.O.U. de 11/02/2020, E A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA-IFMT/MAPA, em consonância com a Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, que regulamenta o Programa de Residência Profissional Agrícola, instruído pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e, conforme as normas estabelecidas neste edital, no Edital 01/2020- SAF/MAPA e no Manual do Programa Residência Profissional Agrícola, tornam pública a realização de processo seletivo para oferta de bolsas de Residência no Projeto **FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR DE DIAMANTINO-MT E REGIÃO - IFMT/MAPA**, bem como para constituir cadastro de reserva dentro do período vigente desta seleção, destinado a jovens estudantes e profissionais recém-egressos das áreas de Ciências Agrárias e afins, para um período de treinamento prático, orientado e supervisionado em cursos de nível médio.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

1.1 O Projeto Residência Profissional Agrícola - IFMT/MAPA, destina-se a jovens estudantes e profissionais recém-egressos das áreas de Ciências Agrárias e afins para um período de 12 meses de treinamento prático, orientado e supervisionado em cursos de nível médio nas unidades residentes.

1.2 Promover o aprimoramento de conhecimento e habilidades por meio de treinamento intensivo profissional em serviço de forma multidisciplinar.

1.3 Cooperar com o desenvolvimento regional por meio de assessoramento técnico por parte do corpo docente e da equipe de execução das Unidades Residentes.

1.4 Incentivar a pesquisa aplicada dentro das Unidades Residentes, aproximando a comunidade acadêmica às unidades produtivas.

2. DA FINALIDADE DA SELEÇÃO

2.1 Selecionar recém-egressos dos cursos Técnicos: **Agricultura, Agrícola, Agropecuária e Administração** para a concessão de bolsas de Residência Agrícola do projeto FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR DE DIAMANTINO E REGIÃO - IFMT/MAPA, inserindo jovens profissionais no mercado de trabalho, supervisionados e orientados pelo, IFMT, Câmpus Avançado Diamantino.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS PARA BOLSISTA RESIDENTE DO PROJETO DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA DO IFMT, Câmpus Avançado Diamantino:

3.1 Ter entre 15 e 29 anos de idade no início das atividades no Projeto Fortalecendo a Agricultura Familiar de Diamantino-MT e Região - IFMT/MAPA;

3.2 Ser estudante do IFMT, ou de qualquer Instituição de Ensino, recém-egresso de cursos técnicos, de nível médio, nas áreas: Agricultura, Agrícola, Agropecuária e Administração;

3.3 Declarar que não acumula renda ou auferi quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne

a vínculos empregatícios, sob pena de desclassificação do certame (Declaração, ANEXO I);

3.4 Os egressos deverão ter concluído o curso a, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, a contar do início das atividades, conforme previsto no Item 15 deste Edital (Cronograma);

3.5 O estudante do IFMT deve ter cursado todas as disciplinas, a contar do início das atividades no Projeto Residência Profissional Agrícola - IFMT/MAPA, conforme previsto no Item 15 deste Edital (Cronograma).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão, exclusivamente, pela internet, no período de **16 a 23/04/2021**, por meio do preenchimento do formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/1bfaxR079jQdxj_yeWaUBSTXvpPVA3h5XjU_udNmdRU0/edit.

4.2 As inscrições serão aceitas até as 23h59min, do último dia de inscrição. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário, uma cópia dos seguintes documentos (em arquivo único, no formato PDF):

4.3.1 Cópia de documento oficial de identificação com foto;

4.3.2 Cópia do CPF;

4.3.3 Comprovante/Atestado atualizado de conclusão de todas as disciplinas no caso de estudante do IFMT e diploma ou Certidão de Conclusão de Curso no caso de profissional recém-formado.

4.3.4 Histórico atualizado/final do curso com Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

4.3.5 Declaração constante do Anexo I, deste Edital, devidamente preenchida e assinada;

4.3.6 Caso o(a) candidato(a) tenha menos de 18 (dezoito anos), a declaração deve ser assinada, também, pelo representante/assistente legal (pai ou mãe e, na ausência desses, por outro designado legalmente) do(a) candidato(a).

4.4 Terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que anexarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto, do presente edital.

5. DAS VAGAS POR UNIDADE RESIDENTE

Unidade Residente	Município	Vagas-Nível Médio	Curso de formação	Total de bolsistas
COOPERCAETÉ	Diamantino	1	Técnico em Agricultura, Agrícola ou Agropecuária	2
		1	Técnico em Administração	
Associação CEIBA	Diamantino	2	Técnico em Agricultura, Agrícola ou Agropecuária	2
Associação CASULO	Alto Paraguai	1	Técnico em Agricultura, Agrícola ou Agropecuária	1
Sítio Sossego	Diamantino	1	Técnico em Agricultura, Agrícola ou Agropecuária	1
Sítio Oliveira	Diamantino	1	Técnico em Agricultura, Agrícola ou Agropecuária	1

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será de forma geral, ou seja, serão 6 vagas destinadas aos recém-egressos dos cursos técnicos: Agricultura, Agrícola e Agropecuária e 1 vaga destinada aos recém-egressos do curso técnico em Administração, independente da unidade residente.

5.2 Os(as) candidatos(as) além do número de vagas comporão o quadro reserva no período de validade desta seleção.

6. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

6.1 PRIMEIRA FASE:

6.1.1 O processo de seleção de bolsistas de residência Agrícola IFMT/MAPA consistirá em análise de coeficiente rendimento acadêmico, por meio do histórico escolar do(a) candidato(a), anexada no ato da inscrição, em arquivo único, no formato PDF, de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.2 Será classificado para a etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que tiverem o maior coeficiente de rendimento acadêmico, conforme descrito no histórico escolar, em ordem decrescente.

6.1.3 A quantidade de candidatos(as) classificados(as) para a entrevista será de até 3 (três) vezes o número de vagas (item 5.1 deste edital);

6.1.4 Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o candidato com a maior idade. Persistindo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que concluiu as disciplinas ou o curso há mais tempo.

6.1.5 A divulgação preliminar dos(as) classificados para entrevista será dia 03/05/2021, e a final será dia 07/05/2021, podendo sofrer alteração de acordo com a necessidade da Instituição. O(a) candidato(a) deve acompanhar as publicações de alteração do cronograma deste certame, quando houver.

6.2 SEGUNDA FASE:

6.2.1 Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

6.2.2 Após a homologação dos candidatos pré-aprovados na primeira fase, as entrevistas serão realizadas entre os dias 10 a 12/05/2021, via chamada de vídeo, pelo *Google meet*, com agendamento prévio de 1 (um) dia útil.

6.2.3 O não comparecimento à entrevista implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

6.2.4 A avaliação dos(as) candidatos(as) na etapa de entrevista terá a pontuação máxima de 10 pontos, com os seguintes critérios avaliados:

Crítérios	Pontuação	Competências
Adequação aos requisitos técnicos da vaga de opção do(a) Bolsista Residente	6 pontos	Arguição sobre conhecimento técnico e habilidades para o desenvolvimento de atividades nas unidades residentes
Motivação para participar do Projeto	2 pontos	Capacidade de assumir compromissos observando as exigências do projeto
Comunicação interpessoal	2 pontos	Postura e facilidade em estabelecer diálogos, resolução de conflitos e um bom relacionamento interpessoal

6.2.5 O IFMT, Câmpus Avançado Diamantino, estabelecerá uma comissão especial para a etapa da entrevista, com no mínimo 3 membros, sendo um deles um profissional da área técnico em avaliação.

6.2.6 Das sete vagas totais que o programa de residente dispõe, no mínimo, duas deverão ser preenchidas por mulheres. Dessa forma, independente da classificação final, as duas primeiras colocadas deverão, obrigatoriamente, ser chamadas.

6.2.7 O candidato(a) que obtiver nota inferior a 5 pontos na entrevista será eliminado(a) do certame. Caso nenhum candidato(a) seja classificado(a) na entrevista serão convocados(as) os(as) próximos(as) 5 (cinco), obedecendo a ordem de pontuação da primeira etapa.

6.2.8 A divulgação preliminar da classificação na entrevista será dia 14/05/2021. O(a) candidato(a) deve acompanhar as publicações de alteração do cronograma deste certame, quando houver.

6.3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.3.1 A classificação final será obtida por meio da média aritmética da soma das notas da primeira e segunda fase, em ordem decrescente;

6.3.2 Em caso de empate, será adotado como critério de desempate, nessa ordem:

1º - a maior nota na segunda fase, entrevista;

2º - a maior nota na primeira fase; coeficiente de rendimento escolar;

3º o candidato com mais idade.

6.3.4 A divulgação preliminar da classificação final será dia 18/05/2021. O(a) candidato(a) deve acompanhar as publicações de alteração do cronograma deste certame, quando houver.

7. DOS RECURSOS

7.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado de cada fase poderá fazê-lo nos prazos descritos no Item 15, deste edital (Cronograma), por meio do e-mail: residencia.agricola@dmf.ifmt.edu.br

7.2 Devem constar no Recurso:

7.2.1 A identificação completa do(a) candidato(a): nome completo e área do curso técnico para qual se candidatou;

7.2.2 os motivos e fundamentos da interposição, descrevendo os itens deste edital e legislações vigentes.

7.2.3 O título do e-mail para o recurso deve ser: **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE XXX** (indicar a fase e o nome completo do(a) candidato(a)).

7.2.4 O texto do recurso deve ser redigido no corpo do e-mail.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 18/05/2021, na página do IFMT: dmf.ifmt.edu.br;

8.2 O resultado final, após o prazo para recurso, será divulgado no dia 20/05/2021, na página do IFMT: dmf.ifmt.edu.br;

8.3 É obrigação do(a) candidato(a) acompanhar as publicações deste edital, conforme previsto no Cronograma (item 15).

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO E DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 O Projeto terá início previsto para 01/06/2021;

9.2 O valor da bolsa será de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais para os residentes de nível médio.

9.3 A bolsa concedida prevê a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua implantação, não podendo ser renovada.

9.4 Os recursos referentes ao pagamento das bolsas serão concedidos pelo Ministério da Agricultura ao IFMT, e estarão condicionados à disponibilidade de dotação orçamentária para esse fim.

10. DAS RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS RESIDENTES

10.1 Manter frequência efetiva e integral;

10.2 Apresentar relatório mensal e quando lhe for solicitado pelo professor-orientador ou pelo técnico-orientador das atividades de residência, com intuito de acompanhamento do desempenho das atividades, salvo nos períodos de recesso;

10.3 Executar com eficiência técnica, interesse, zelo e disciplina, bem como, cumprir as ordens dos orientadores;

10.4 Reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;

10.5 Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;

10.6 Observar as normas e regulamentos das Instituições de Ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;

10.7 Não poderá ausentar-se, sem justificativa, da unidade residente em horário de atividade. A justificativa de ausência deverá ser apresentada ao responsável pelo residente com os devidos documentos comprobatórios, e após avaliação, ele poderá abonar a ausência.

10.7 Os dias de ausência, não justificada, serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa, e também, o residente poderá ser advertido administrativamente.

11. DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1 O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista residente ficarão sob a responsabilidade do PROFESSOR-ORIENTADOR e do TÉCNICO- ORIENTADOR.

11.2 Além disso, o acompanhamento e a avaliação do Projeto serão realizados, também, pela Comissão de Acompanhamento do Programa de Residência Profissional Agrícola do MAPA.

12. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

12.1 Será desligado do projeto o(a) residente que:

12.1.1 apresentar três ou mais faltas, não justificadas, em um mês civil;

12.1.2 não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Projeto de Residência Profissional Agrícola;

12.1.3 obtiver desempenho insuficiente;

12.1.4 possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos, entidades privadas e parceiras.

13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO PROJETO

13.1 Ao serem convocados(as), os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão entregar comprovante de conta corrente bancária ou de conta corrente digital. Não serão aceitas: conta poupança, conta conjunta, conta salário, conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil) ou conta fácil.

14. DO PRAZO DE VALIDADE

14.1 A seleção terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do resultado final.

14.2 As vagas que surgirem em decorrência de substituição e/ou desligamento serão preenchidas por candidatos(as) aprovado(as) fora do número de vagas, observando-se a ordem de classificação do resultado final deste processo seletivo.

15. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	16/04/2021
Período de inscrição	12 a 23/04/2021
Publicação dos inscritos	26/04/2021
Recurso inscrição	26 e 27/04/2021
Homologação dos inscritos após análise de recurso	28/04/2021
Análise de documentos	28 a 30/04/2021
Divulgação dos classificados para a entrevista	03/05/2021
Recurso da análise de documentação	03 e 04/05/2021
Resultado dos classificados para a entrevista após análise de recurso e divulgação do cronograma de entrevistas	07/05/2021
Entrevista	10 a 12/05/2021
Resultado preliminar da classificação na entrevista	14/05/2021
Recurso entrevista	14 a 16/05/2021

Divulgação do resultado final preliminar da seleção	18/05/2021
Recurso do resultado final preliminar da seleção	19/05/2021
Resultado Final	20/05/2021
Início das atividades	01/06/2021

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Em caso de desistência de bolsista durante a execução do Projeto, a substituição somente será realizada obedecendo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) do quadro reserva;

16.2 Em caso de substituição de bolsista, o(a) novo(a) residente convocado(a) deverá atender a todas as exigências do Programa de Residência Profissional Agrícola e deste Edital, observando-se os prazos de conclusão da bolsa do Projeto;

16.3 O(a) candidato(a) deverá assegurar os meios necessários para garantir a conectividade/acessibilidade à internet, para todas as etapas constantes neste Edital;

16.4 Dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas para o e-mail: residencia.agricola@dmf.ifmt.edu.br;

16.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe do Projeto Residência Profissional.

Diamantino-MT, 16 de abril de 2021.

Givaldo Dantas Sampaio Neto
Professor Orientador
IFMT/MAPA

Leandro Dias Curvo
Diretor Geral *Pró-Tempore*
Portaria nº 303 de 10.02.2020

ANEXO I

DECLARAÇÃO
Eu, _____, declaro, para fins de participação no Projeto de Residência Profissional Agrícola IFMT/MAPA, que NÃO acumulo renda ou aufero quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios e que tenho condição de dedicar 160 horas mensais (40 horas semanais), na Unidade Residente, para o desenvolvimento das atividades de bolsista residente, caso seja convocado(a).
Data ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) representante/assistente
(se menor de 18 anos)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro Dias Curvo, DIRETOR GERAL - CD0003 - CDMT**, em 16/04/2021 16:12:49.
- **Givaldo Dantas Sampaio Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/04/2021 16:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166765
Código de Autenticação: 00262c10dc



Edital Nº 6/2021 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT